



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano V | Edição n.º 962

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N 071/2022

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as festividades que compreendem o Natal e Ano Novo.

CONSIDERANDO a natureza festiva das aludidas comemorações este período, e que diversos órgãos públicos realizam recesso de final de ano.

RESOLVE

Artigo 1º - Não haverá expediente administrativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal do dia 22 de dezembro ao dia 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, 23 de dezembro de 2022.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital